

EDITAL Nº 13/2022

"HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES E DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER EDITAL Nº 08/2022."

TIAGO GÖRSKI LACERDA, Prefeito Municipal de Santiago, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, amparado em excepcional interesse público pela Lei Municipal nº 359/2022.

FAZ SABER que homologa as Inscrições e divulga a Classificação preliminar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER EDITAL Nº 08/2022:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
07	MICHELE BROLLO DAPIEVE	80	1º
02	MARIA APARECIDA DA ROSA VIEIRA	60	2º
03	GESSIANA RAQUEL CASTRO DE SOUZA	60	2º
19	ANNE CAROLINE DOS SANTOS GRAÇA	60	2º
24	SAMARA FIALHO DORNELES	60	2º
10	PRÍNCILI DE FÁTIMA ARAÚJO DOS SANTOS	50	6º
16	MICHELI DA SILVA BERNARDI	50	6º
01	JESUS DE FÁTIMA AIRES VALENÇA	40	8º
14	FRANCIELI LARA COUTO	40	8º
17	AUVER APARECIDA LOPES MACHADO	40	8º
27	SÔNIA MARISTELA MACHADO DO AMARAL	40	8º
04	EMANUELLE BEHR QUADROS	30	12º
05	LETÍCIA BERTAZZO DA SILVA	30	12º

06	RAFAELA DA SILVA GARCIA BECKER	30	12º
11	VERA REGINA BERTAZZO DA PIEVE	30	12º
12	ANGELICA BELMONTE CARVALHO GARCIA	30	12º
20	CARLA FABIANA ANTUNES DOS SANTOS FERRADOR	30	12º
21	DANIELE FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES	30	12º
26	JANICE DA SILVA CECHIN	30	12º
18	CAMILA THAÍS MACHADO LACERDA	20	20º
25	PAULA MARCELI DE VARGAS SOUZA	20	20º
23	FERNANDA DE LIMA JAQUES	10	22º
28	DÉIA GONÇALVES AVILA DOS SANTOS	10	22º
29	MARCIA ELIANE ALMEIDA DE VARGAS	10	22º
08	ADRIANE MONTEIRO RAMOS	00	25º
09	VANESSA ROSADO AITA	00	25º
13	ELISANDRA SANTOS DOS SANTOS	00	25º
22	NATHALI RIBEIRO DOS SANTOS	00	25º
30	CELENA DE FREITAS CADAVAL	00	25º

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo em relação a classificação preliminar, no prazo comum de um dia, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente, as razões do pedido recursal e ser encaminhado ao Setor de Protocolo da Prefeitura.

Município de Santiago, 19 de abril de 2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal